

**Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.**

**Nome do manifestante: Celina Costa Lima dos Reis**

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA OPERACIONAL REALIZADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS PARA FINS DE SUBSIDIAR PESQUISA DE MESTRADO NA UNB. PEDIDO DEFERIDO.**

Prezada Sra. Celina Costa Lima dos Reis,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

“Com o fim de subsidiar pesquisa de mestrado em Administração Pública da Universidade de Brasília (UnB), relacionada às auditorias dos Tribunais de Contas e os recursos da educação básica, gostaria de solicitar o envio dos relatórios de auditoria operacional realizada na área da educação básica nos últimos 05 anos.

\*O sistema não me permitiu deixar o campo município em branco. A solicitação acima contempla todos os municípios do RJ.”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

Em pesquisa no SCAP, identificamos o cadastramento dos seguintes procedimentos relacionados a relatórios de auditoria operacional realizados na área de educação, nos últimos 05 anos:

**Processo – 229.499-0/2023**

Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -  
AUDITORIA OPERACIONAL - ESPECIAL

Interessado: PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS

Órgão: PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS

Observação: Verificar a gestão da infraestrutura física das escolas sob a ótica da equidade

**Processo – 108.731-0/2022**

Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -  
AUDITORIA OPERACIONAL - ORDINÁRIA

Interessado: SEC EST EDUCACAO

Órgão: SEC EST EDUCACAO

Observação: RELATÓRIO ESPECÍFICO DO TEMA  
IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO. AUDITORIA  
COORDENADA DA REDE INTEGRAR.

**Processo – 101.602-4/2022**

Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -  
AUDITORIA OPERACIONAL - ORDINÁRIA

Interessado: SEC EST EDUCACAO

Órgão: SEC EST EDUCACAO

Observação: RELATÓRIO ESPECÍFICO DO TEMA RENDA  
MELHOR JOVEM. AOP COORDENADA DA REDE  
INTEGRAR.

**Processo – 116.830-9/2018**

Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -  
AUDITORIA OPERACIONAL - ORDINÁRIA

Interessado: CTO

Órgão: SEC EST EDUCACAO

Observação: RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL  
DA SEEDUC COM OBJETIVO DE VERIFICAR O  
CONTROLE DO DIMENSIONAMENTO DA REDE ESCOLAR.

Vale lembrar que os processos TCE-RJ são mantidos virtualmente pelo sistema e-TCERJ, o qual oferece meios necessários de acesso às peças processuais via rede mundial de computadores. Desta forma, é possível realizar pesquisa textual e, exceto para processos sigilosos, ter acesso a tramitações, pareceres, decisões e imagens digitais que são disponibilizadas para consultas e cópias, sempre após cada decisão deste TCE-RJ, no endereço eletrônico:  
<https://www.tcerj.tc.br>.

Nesse contexto, com relação a pesquisas relacionadas a procedimentos fiscalizatórios produzidos por esta Corte, a requerente sempre pode realizar a coleta de dados e posterior consolidação, acessando o endereço eletrônico deste Tribunal.

Por fim, cabe registrar que esta Corte considera, quando do planejamento de auditorias/inspeções, os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade relacionados aos atos administrativos que, dessa forma, podem ou não ser objeto da amostra selecionada pelo Controle Externo.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://tcerj.omb.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”. Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,  
Ouvidoria do TCE-RJ